



**PROJETO DE LEI Nº 26/2018**

*“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga, o Dia Municipal de Prevenção das Doenças Renais.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o Dia Municipal de Prevenção das Doenças Renais, anualmente, a ser comemorado na segunda quinta-feira do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Rogério Antonio Bento**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 17/03/18  
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
REGISTRAÇÃO E SAÚDE
Para Fins de Parecer
em: 14/03/18
Prazo para Parecer
Até: 20/03/18



## **JUSTIFICATIVA**

Na segunda quinta feira do mês de março de cada ano é comemorado mundialmente o “Dia Mundial do Rim” para chamar a atenção da população para as Doenças Renais Crônicas (DRC) que atingiram números epidêmicos na última década.

Firmar a comemoração da data em nosso município é um bom motivo para a cada ano trazer um alerta a população da necessidade de se cuidar da saúde começando pelos rins.

Todos os anos os serviços de nefrologia realizam inúmeros eventos a cada segunda quinta-feira do mês de março.

As doenças renais são silenciosas e mortais, e afetam de forma muito importante a vida de todos. Há, entretanto, várias maneiras de reduzir o risco de desenvolver essas doenças.

Por essas razões, submeto aos meus pares este projeto de lei, contando com seu apoio para que ele seja aprovado.